



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA nº 001, 20 de fevereiro de 2020**

**“Dispõe sobre ponto facultativo”**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA  
Publicado em 21/02/2020 por  
afixação no quadro de avisos

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 35, inciso III c/c artigo 363, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º. Em virtude da decretação de ponto facultativo pelo Chefe do Executivo, através do Decreto nº 1.191/2020, fica considerado como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José da Barra, o **dia 24 de fevereiro de 2020**(segunda-feira) e **dia 26 de fevereiro de 2020**(quarta-feira), em comemoração às festividades de Carnaval.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 20 de fevereiro de 2020.

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
**Vereador Deusmar Raimundo de Moraes**  
São José da Barra/MG  
**Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG**  
**Biênio 2019/2020**